CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - MDB

CÂMARA MUN. DE GURUPI
20 MAR. 2018
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 482 DE 2018
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 718
Data: 13/03/2018 Horário: 11:45
Legislativo - REQ 482/2018

Coordenador de Protocolo

Requer a premente necessidade de Instituir a "Campanha de Conscientização sobre os Malefícios do vandalismo contra os Bens Públicos e Privados" no âmbito do município.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Ilustríssimo Secretario de Educação, Juventude e Esportes Sr. **Eurípedes Fernandes Cunha,** Requer a premente necessidade de Instituir a "Campanha de Conscientização sobre os Malefícios do Vandalismo contra os Bens Públicos e Privados" no âmbito do município.

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Pros

César da Farmácia
Vereador

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

JUSTIFICATIVA

A proposta do presente surge da urgente necessidade de se mudar as atitudes das crianças de hoje que serão os adultos de amanhã, em relação à preservação (e não destruição) dos bens do patrimônio público e privado. Infelizmente vivenciamos uma cultura míope, de que tudo o que não é nosso não deve ser preservado e sim desleixado e até destruído. É um fato que a maioria dos cidadãos é constituída de pessoas ordeiras, mas os poucos que praticam o vandalismo causam verdadeiros transtornos à comunidade, o que é um péssimo exemplo para as crianças e jovens.

JAIR SOUZA
VEREADOR - PMDB

Como foi dito, é necessário mudar a ordem das coisas, e o caminho mais indicado, além do bom exemplo dos adultos responsáveis, é a realização de uma

Mirian Lustosa
Vereadora

CAMPANHA de conscientização sobre os malefícios do vandalismo contra os bens públicos e privados, em todas as suas modalidades,

Contudo, esperamos que seja providenciado o que aqui se pede, com a máxima urgência.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 13 dias do mês de Março de 2018.

JAIR SOUZA
Vereador - MDB

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Pros

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Miriam Lustosa
Vereadora